

A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL EM ESCOLAS PRIVADAS CONFESSIONAIS: A PROPÓSITO DA LEI 10.639/03

Carmen Regina Teixeira Gonçalves – UFOP
Erisvaldo Pereira dos Santos – UFOP

Resumo

Este estudo analisou como a Lei nº 10.639/03 está sendo incorporada nas práticas educativas de duas escolas privadas confessionais, tendo como objetivo identificar os desafios do trabalho com essa temática e contribuir para a elaboração de subsídios pedagógico e teórico para a formação de professores. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa na forma de estudo de caso. Os instrumentos para coleta de dados foram um questionário e entrevistas semiestruturadas. Foi realizada a análise documental dos planos educativos de aula e das propostas pedagógicas, bem como de documentos eclesiais referentes à educação e ao trato com a diversidade. O referencial teórico que subsidiou as análises se pauta nos estudos sobre multiculturalismo e relações étnico-raciais, além da Lei 10.639/03 e seus documentos correlatos. Concluiu-se que, apesar das resistências na implementação da lei, são realizadas práticas pedagógicas com o tema da diversidade étnico-racial, sendo que os documentos eclesiais sustentam as bases da realização de uma educação para a diversidade.

Palavras-chave: Relações Étnico-Raciais; Multiculturalismo; Currículo; Escola Católica; Diversidade;

Introdução

Este texto é resultado de uma investigação cujo objetivo principal foi compreender como é realizado o trabalho pedagógico sobre a temática da diversidade étnico-racial em duas escolas privadas confessionais do município de Belo Horizonte, ou mais especificamente, como a Lei nº 10.639/03 está sendo incorporada nas práticas educativas dessas instituições. O objetivo é identificar os desafios, os limites do trabalho com essa temática, e contribuir para a elaboração de subsídios pedagógicos e teóricos para a formação de professores. Ademais, pretende-se: analisar como a diversidade étnico-racial está sendo trabalhada na escola privada confessional, em especial na aplicação da Lei nº 10.639/03; verificar como essas escolas implementam os dispositivos legais que estabelecem o trato com a diversidade e a pluralidade cultural na educação nacional; identificar, por meio de depoimentos de professores, os desafios que as escolas privadas confessionais enfrentam na implementação da temática étnico-racial no currículo escolar.

A pesquisa se distinguiu na produção acadêmica relacionada ao campo da educação e das relações étnico-raciais, na medida em que há número expressivo de pesquisas relativas às escolas públicas, porém não se identifica a mesma realidade em escolas do segmento privado, nesse caso, das escolas privadas confessionais. Essa lacuna parece indicar que nas escolas privadas confessionais funciona um tipo de realidade bem distinta daquela relativa à escola pública, no que diz respeito às questões do racismo e da diversidade étnico-racial brasileira, pois a presença de negros tanto no corpo docente quanto no discente é menor do que em escolas públicas. Essa realidade sugere que a temática das relações étnico-raciais é menos evidenciada nos currículos dessas escolas. Com efeito, vale ressaltar que a Lei nº 10.639/03, ao modificar o art. 26 §4º da Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96 –, objetivou estabelecer as bases de uma educação antirracista e de valorização das matrizes culturais africanas não apenas para escolas públicas, mas também para escolas privadas, quer sejam confessionais ou não.

A educação das relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03

A Lei 10.639/03 alterou a LDB nº 9.394/96 ao estabelecer a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas instituições de ensino públicas e privadas. Esse acontecimento representa o resultado da luta do movimento negro por valorização, reconhecimento e afirmação de direitos no que diz respeito à educação. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana orientam para a inserção da educação das relações étnico-raciais nas políticas estaduais e municipais no sentido de um conjunto

de ações afirmativas com o intuito de combater o racismo e as discriminações que atingem o negro.

A Lei nº 10.639/03, embora diga respeito à valorização da cultura afro-brasileira, da participação do negro na construção da sociedade e da necessidade de estabelecer novas bases para a educação das relações étnico-raciais, aponta para que esta prescrição legal não diga respeito somente à população negra, mas a toda a sociedade brasileira.

Advertem Moreira e Candau (2003, p. 160) que a escola é uma instituição cultural, construída historicamente no contexto da modernidade, com sua função social bem definida, isto é, a de transmitir cultura e oferecer aos estudantes o conhecimento significativamente produzido pela humanidade. Embora os estabelecimentos de ensino partam dessa premissa operam com o princípio da universalidade, isto é, não colocam no centro de sua dinâmica a questão da diferença na qual os processos educativos estão envolvidos, além da própria vida em sociedade. Essa perspectiva assume uma visão monocultural da educação, pois homogeneiza e padroniza tanto conteúdos quanto os sujeitos presentes no processo educacional.

Na perspectiva multicultural, a proposta é tornar a escola um espaço de crítica cultural, pois, como bem apontam Candau e Moreira (2003, p. 163), o papel do educador/professor é de fomentar no aluno a dúvida questionadora sobre a realidade na qual está inserido, qual seja, inquirir aquilo que é dado como “natural” ou determinista/fatalista em nossa sociedade de modo que se possa, inclusive, transformá-la.

É possível destacar que, a partir da promulgação da Lei 10.639/03, algumas ações têm sido empreendidas por escolas e profissionais da educação comprometidos com o respeito à diversidade étnico-racial. Esse debate vem sendo instalado na sociedade como um todo, o que significa e justifica a importância de sua existência, ainda que não esteja implementada em sua integralidade.

Conformação do problema da investigação

A fim de identificar como a temática da diversidade étnico-racial e a Lei 10.639/03 estão sendo trabalhadas nas escolas privadas confessionais de Belo Horizonte, parte-se, nesta pesquisa, da premissa de que a educação formal propugnada pela Igreja Católica contempla os aspectos da diversidade e pluralidade cultural. Desse modo, busca-se identificar de que modo os documentos eclesiais reverberam nos projetos educativos das escolas desse segmento educacional. O objetivo foi identificar os desafios, os limites do trabalho com essa temática e contribuir na elaboração de subsídios pedagógicos e teóricos para a formação de professores. Nesse sentido, foi possível verificar como as escolas privadas confessionais implementam os dispositivos legais que estabelecem o trato com a diversidade e a pluralidade cultural na educação nacional, bem como identificar, por meio de

depoimentos de professores, os desafios que as escolas privadas confessionais enfrentam na implementação da temática étnico-racial no currículo escolar.

A partir de alguns eventos ocorridos no interior da igreja, como o Concílio Vaticano II (1962-1965), que muda as estruturas eclesiais, somando-se às Conferências de Medellín (1968) e de Puebla (1979), que reverberam nas Conferências de Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007), evidencia-se uma postura de caráter progressista da Igreja. A atuação da Igreja Católica na América Latina se altera a partir da Conferência Episcopal de Medellín, ocorrida em 1968, na qual se constatou as profundas desigualdades sociais existentes no continente – sendo que na Conferência de Puebla (1979), a Igreja se posiciona a favor da opção preferencial pelos pobres.

A ação evangelizadora passa a ter como foco os segmentos populacionais mais discriminados e excluídos nessas sociedades, isto é, os indígenas, as mulheres, os negros, as crianças e os jovens. A temática da diversidade surge com maior vigor, sendo que os documentos finais das Conferências de Medellín, de Puebla, de Santo Domingo e de Aparecida apontam para o reconhecimento do pluralismo cultural nos países da América Latina.

Percurso metodológico

Para alcançar os objetivos da pesquisa foi utilizada a abordagem qualitativa, na modalidade de estudo de caso, que se justifica para essa investigação na medida em que permite um aprofundamento do objeto pesquisado considerando seu contexto, pois acredita-se que esse recurso possibilitará a tentativa de retratar a realidade de maneira mais completa e profunda. O estudo de caso tem como característica a sua singularidade, pois é sempre bem delimitado, incidindo em torno do interesse da pesquisa naquilo que seu objeto de estudo tem de único, de particular (ANDRÉ, 1984, p. 52). A análise dos dados incidirá sobre os sentidos construídos pelos sujeitos pesquisados acerca do seu trabalho, a partir da explicitação daquilo que o torna significativo. Dessa forma, é necessário interpretar o fenômeno posto em questão.

O campo de pesquisa constituiu-se de duas escolas privadas confessionais situadas na região centro-sul da cidade de Belo Horizonte; ambas apresentam-se como de grande porte e atendem a estudantes das classes sociais média e alta. A coleta de dados foi composta pelos seguintes instrumentos: entrevista com questões semiestruturadas, questionário, pesquisa documental referente ao Projeto Político-Pedagógico, planos de aula e observação *in loco*.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionário fechado e entrevistas semiestruturadas. O objetivo do questionário foi identificar o perfil cultural e socioeconômico

dos professores/as e coordenadores/as pedagógicos e suas opiniões relativas às questões da diversidade étnico-racial. Através das entrevistas buscou-se compreender por meio dos diferentes discursos qual a compreensão que esses sujeitos possuem a respeito da Lei 10.639/03, a respeito do racismo, bem como quais práticas pedagógicas têm sido realizadas com essa temática. A observação e identificação de material bibliográfico nas bibliotecas das escolas pesquisadas e entrevistas com as bibliotecárias responsáveis também fizeram parte dos dados analisados na pesquisa.

Além disso, foi utilizado o *corpus* teórico de pesquisas e estudos brasileiros relativos à educação e à questão étnico-racial, tais como: Kabengele Munanga, Ana Lúcia Valente, Petronilha Gonçalves e Silva, Luiz Alberto Gonçalves, Nilma Lino Gomes, entre outros. Em relação à categoria “cultura”, foram trabalhadas referências como Clifford Geertz e Stuart Hall, no âmbito internacional. Na produção local com Neusa Gusmão, Tomás Tadeu Silva e Gilberto Velho - associados com estudos no âmbito do multiculturalismo crítico e interculturalismo, na produção internacional, apontam como significativos as pesquisas de Peter McLaren, e na produção nacional, Vera Candau, Juarez Dayrell, Ana Canen, Antônio Flávio Moreira, entre outros, que apontam para análises da desigualdade educacional, além das determinações de classe, mas com relações às dimensões de gênero e raça.

A Lei 10.639/03 na compreensão dos sujeitos investigados

De acordo com a análise dos dados referentes à implementação da Lei nº 10.639/03, de modo geral, existe por parte dos entrevistados certa anuência relacionada à importância de tal legislação educacional. Porém, vários assinalam que outros grupos sociais também deveriam ser contemplados com esse nível de exceção, não sendo somente negros. São opiniões que refletem as dimensões subjetivas e objetivas dos sujeitos investigados, evidenciadas por meio das dificuldades apresentadas de aceitarem que a diferença, para determinados grupos sociais, seja traduzida em desigualdade, limitadora de oportunidades e cerceadora de potencialidades latentes.

Apesar de terem clara a compreensão da existência de uma sociedade multicultural, é bastante fluida a maneira de encararem as formas possíveis de inter-relação entre os diferentes sujeitos. De maneira geral, os entrevistados não têm nítido o modo como devem incorporar em seus respectivos conteúdos programáticos a temática afro-brasileira ou até mesmo como podem criar ações na direção de uma prática que reconheça não somente a diversidade do Gênero humano. Em diversos momentos, os entrevistados apontaram para o trabalho relativo ao respeito à diferença, focada nas questões da identidade de gênero e sexualidade junto aos estudantes, entretanto, a questão racial não recebe a mesma atenção.

Não há uma definição bem delineada dos perfis dos entrevistados, e conforme sugere a incorporação dos padrões raciais da formação sócio-histórica brasileira, esses variam e ao mesmo tempo se misturam. Eles reconhecem a importância da temática afro-brasileira e africana, contudo os profissionais investigados, com poucas exceções, não se sentem provocados a chamarem para si mesmos a responsabilidade de incluírem a discussão da diversidade étnico-racial em seus conteúdos. Essa aparente contradição que se apresenta ao afirmarem a importância da Lei nº 10.639/03 e ao mesmo tempo não tomarem atitude para concretizá-la reflete uma fluidez própria, característica na dinâmica do racismo brasileiro, que ora se apresenta, ora se oculta.

Sendo assim, as opiniões emitidas variam entre expressões claras de racismo à tolerância forçada do diferente. Porém, foi possível identificar em alguns sujeitos investigados a categoria assimilacionista, principalmente quando buscaram distanciar a atenção conferida pela lei à população afro-brasileira, desviando assim o olhar para outros grupos sociais discriminados; ao tratarem o desenvolvimento da temática da diversidade étnico-racial enquanto ações e temas transversais, aproveitando algum conteúdo para inserir essa discussão. No geral, a compreensão ainda é superficial e limitada da amplitude da Lei nº 10.639/03, vista como apenas a inclusão de mais um conteúdo e não como instrumento de educação das relações étnico-raciais e de enfrentamento ao racismo.

Com relação ao contexto educacional, de acordo com Canen e Xavier (2008, p. 225), a perspectiva multicultural “questiona as formas de ocultação das diferenças desafia preconceitos e processos de exclusão de grupos socioculturais oprimidos”. Nessa medida, o multiculturalismo crítico ainda não é vivenciado pelos entrevistados e nem é prática das escolas pesquisadas. As propostas curriculares não são concebidas na dimensão transformadora e as ações pedagógicas não conferem vez e voz à afirmação da identidade negra. Embora, as propostas educativas contemplem a questão da diversidade, ainda não houve ênfase no recorte étnico-racial da concepção do lugar do negro na sociedade e nem da estrutura de poder que sustenta as desigualdades raciais.

A pesquisa constatou que a situação do negro vem sendo tangenciada ao longo dos documentos eclesiais destacados a fim de compreender como a temática da diversidade se associa ao fazer educativo das escolas privadas confessionais, mais diretamente as reflexões da Conferência de Aparecida, que contribuem com elementos importantes para a institucionalização da Lei nº 10.639/03, ensino da cultura e história africana e afro-brasileira no interior desse segmento educacional. Reforça a perspectiva documental a militância negra na Igreja Católica, que encampou nas décadas de 80 e 90 importantes ações em seu interior, reverberando as lutas dos movimentos negros, bem como das conferências episcopais.

Possibilitou identificar também a materialidade da Lei nº 10.639/03 por meio das práticas pedagógicas realizadas nas escolas investigadas. Conforme verificado, nem todos os professores entrevistados desenvolveram ações referentes ao tema, estando elas, em geral, circunscritas à opção pessoal de alguns professores que encontram brechas nos conteúdos trabalhados. Nesse sentido vai ao encontro dos resultados constatados na pesquisa, “Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03” (2012). A dimensão pessoal referente aos professores tem sobressaído quanto à aplicação da Lei nº 10.639/03 em outras pesquisas que tratam do mesmo tema em escolas públicas, como Onasayo (2008) e Corsi (2007) que evidenciam a mesma realidade, isto é, o empenho individual de professores que se sentem interpelados pela temática étnico-racial.

Cabe ressaltar a iniciativa de uma das escolas pesquisadas que ofereceu o curso à distância de Cultura Afro-brasileira para alunos do 7º ano, desde o ano de 2007 até 2012, realizado na rede educacional dessa instituição religiosa, sendo que em uma de suas escolas o curso foi incorporado ao currículo escolar.

A pesquisa revelou a questão específica das escolas privadas confessionais, isto é, a prática educativa frequentemente é afetada pela ingerência por parte dos familiares dos alunos, que questionam materiais, processos avaliativos e cobram que os conteúdos programáticos sejam transmitidos com vistas ao sucesso escolar e também no acesso às instituições públicas de ensino superior.

Considerações Finais

O campo de pesquisa nas escolas privadas confessionais levanta a importante questão de como articular as diferentes instâncias decisórias, quer seja municipal, estadual ou federal, gestores da educação, professores, movimento negro e Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, pois existem ações, mesmo que pontuais, realizadas em seu interior e que vão ao encontro da Lei nº 10.639/03. A relação com as escolas desse segmento necessitam receber atenção dos organismos envolvidos com a implementação da legislação, pois a realidade vivida por essas escolas, que atendem as classes de maior poder aquisitivo, como apontado acima, estabelece outras prioridades, sendo que a diversidade étnico-racial pouco é tratada nesses espaços.

Por meio desse estudo foi possível confirmar que nas escolas privadas confessionais a temática étnico-racial encontra-se presente em seu interior, mesmo que se configure como atividades estanques de professores mais comprometidos, de curso à distância para alunos, de avaliações contendo questões relativas à temática, de incursões em outras realidades, de valorização da cultura africana, enfim, esse segmento educacional mesmo que não tenha assumido a diversidade étnico-racial como política curricular, ainda assim insere essa

questão em suas práticas pedagógicas. Suas propostas educativas, somadas aos documentos eclesiais assinalados por esta pesquisa, corroboram e reverberam a dimensão da diversidade, mesmo que seja de forma mais ampla, ainda assim se configuram como possibilidade no desenvolvimento do conteúdo da diversidade étnico-racial.

Ao se considerar a implementação da Lei nº 10.639/03, faz-se mister que o esforço seja coletivo, pois se trata da aplicação da legislação educacional em todos os estabelecimentos de ensino, sejam públicos ou privados. Nessa medida, ao mesmo tempo em que se deve voltar o olhar para a escola pública, espaço em que se encontra significativa proporção de estudantes e docentes afrodescendentes, é preciso envolver o segmento populacional branco da sociedade, para que esse compreenda seu papel no processo da educação das relações étnico-raciais. Os dados desta investigação apontaram para a necessidade de envolver as escolas privadas no processo de consubstanciar esforços e na incorporação da temática afro-brasileira e africana nos currículos e nas práticas pedagógicas dessas escolas. Para tanto, não prescinde do apoio dos sistemas de ensino, de militantes do movimento negro e dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) das universidades, que atualmente já oferecem cursos de formação para profissionais da educação pública.

Referências

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio F. Barbosa. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro: maio/ago. n. 23, p. 156-168, 2003.

CANEN, Ana; XAVIER Giseli Pereli de M. Formação continuada de professores para a diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 48, set./dez. 2011.

CAVALLEIRO, Eliane. *Racismo e anti-racismo na educação*. 4. ed. São Paulo: Editora Selo Negro, 2001.

CNBB. 1988. Igreja: comunhão e missão na evangelização dos povos, no mundo do trabalho, da política e da cultura. *Documentos da CNBB*, n. 40. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/component/docman/cat_view/134-documentos-cnbb?start=40>. Acesso em: nov. 2013.

CNBB. 1992. Educação, Igreja e sociedade. *Documentos da CNBB*, n. 47. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/component/docman/cat_view/134-documentos-cnbb?start=40>. Acesso em: nov. 2013.

CORSI, Adriana Maria. *Currículo em ação nos anos iniciais do ensino fundamental e a atenção à multiculturalidade*. São Carlos, UFSCar, 2007. 182 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos.

GEERTZ, Cliford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1989.

GOMES, Nilma Lino (Org.). *Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03*. Brasília: MEC; Unesco, 2012.

GONÇALVES, Luis Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha B. Gonçalves e. *O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Antropologia, diversidade e educação: um campo de possibilidades. 2011. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/ponto-e-virgula/n10/artigos/pdf/pv10-04-gusmao.pdf>>. Acesso em: abr. 2013.

HALL, Stuart. *Identidade cultural na pós-modernidade*. 8. ed. Tradução de Tomás Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MCLAREN, Peter. *Multiculturalismo crítico*. São Paulo. Cortez, 1997.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PEREIRA, Amauri Mendes. *Trajetórias e perspectivas do movimento negro brasileiro*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

SACRISTÁN, J. Gimeno. Cultura e diversidade cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu; MOREIRA, Antônio Flávio (Org.). *Territórios contestados: currículo e novos mapas políticos e culturais*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 82-113.

SANTOS, Lorene dos. *Saberes e práticas em redes de trocas: a temática africana e afro-brasileira em questão*. Belo Horizonte, UFMG, 2010. 334 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Prática do racismo e formação de professores. In: DAYRELL, Juarez (Org.). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. 3. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p.168-178.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

VALENTE, Ana Lúcia. *O negro e a Igreja Católica: o espaço concedido, um espaço reinventado*. Campo Grande: Cecitac – UFMS, 1994a.